



PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 027/2019

A Prefeitura Municipal de Vilhena em atendimento a determinação judicial, Processo n° 7008188-02.2018.8.22.0014 JUIZADOS – PROCEDIMENTOS DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público n° 001 de 2013** (Edital Publicado na IOM n° 1635 em 02/10/2013 e Resultado final na IOM Ed. 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014, homologado através do decreto n° 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014), e prorrogado através do decreto n° 35.985/2016, (publicado na IOM 2058 de 08/03/2016), para atender a contratação constante do processo administrativo n° 4337/2019. A convocação irá atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

PROFESSOR III – PEDAGOGIA 30h - ÁREA 02

Inscrição	Nome	D. Nascimento	Nota final	Classificação
361005475	Reinaldo da Conceição Wilson	24/03/1964	29	5º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ao) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da data da publicação deste.

- *02 cópias da carteira de identidade;*
- *02 cópias do CPF;*
- *Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);*
- *02 fotos 3X4;*
- *01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;*
- *01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);*
- *01cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;*
- *01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;*
- *01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;*
- *Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;*
- *02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;*
- *02 cópias do histórico escolar;*
- *01 cópia do Cartão Pis/Pasep;*
- *01 cópia do Título de Eleitor;*
- *01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);*
- *Carteira de Trabalho (CTPS);*
- *01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);*

- Certidão negativa de ações cível, criminais, execuções criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1^a e 2^a instância;
- Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);
- No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);
- Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;
- Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.

Vilhena, 21 de outubro de 2019.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.917/2019